

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Faculdade de Educação Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática.

#### **EDITAL Nº 8/2024**

# SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL (1º SEMESTRE/2024)

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

# I - DA INSCRIÇÃO

- 1. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, poderão solicitar inscrição em 01 disciplina oferecida no 1º semestre de 2024.
- 2. Poderão inscrever-se como candidatos os Licenciados nas áreas de Ciências da Natureza ou Matemática ou Pedagogia e/ou em atuação no ensino de Ciências ou Matemática na Educação Básica (ensino fundamental ou médio) ou no Ensino Superior há, pelo menos, 2 anos, ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
- 3. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da UFPel estarão abertas no período de 12 de fevereiro de 2024 a 25 de fevereiro de 2024 e devem ser realizadas exclusivamente mediante o envio de formulário do Google Docs, utilizando um e-mail da Gmail, através do link https://forms.gle/hBmJBqEGzcY4NCij9 e tendo como anexo toda a documentação necessária, cada documento em um arquivo separado, no formato pdf. Avalie o tamanho do arquivo verificando em "propriedades do arquivo").
  - 1. Formulário de Inscrição Seleção para Aluno Especial, que deve ser acessado no link https://forms.gle/hBmJBqEGzcY4NCij9;
  - 2. Cópia digital do Diploma de Graduação; ou atestado de conclusão de Curso (que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula) (Obs: Diplomas que não sejam de Licenciaturas nas áreas de Ciências da Natureza ou Matemática ou Pedagogia, deverão ser encaminhados juntamente com um documento comprobatório de que o candidato atua com o ensino de Ciências e/ou Matemática há, pelo menos, 2 anos);
  - 3. Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
  - 4. Cópia digital da Carteira de Identidade, da Certidão de Nascimento, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome;
  - 5. Carta de intenções (máximo de duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm, assinada pelo candidato e digitalizada no formato pdf), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
  - 6. Cópia digital do formulário "Anexo I Declaração de veracidade dos documentos" preenchido e assinado.
- 4. As inscrições serão recebidas **nos dias 12 a 25 de fevereiro de 2024**, não sendo aceitas inscrições realizadas após este período. É de responsabilidade do candidato evitar o excesso de tráfego de mensagens e demoras de upload decorrentes de acúmulo de inscrições feitas no fim do prazo.
- 5. Os nomes dos arquivos devem <u>sempre ser compostos do primeiro nome do Candidato</u>, seguido da especificação do documento a que se refere:

- Nome\_Diploma.pdf: Cópia digital do Diploma de Graduação; ou atestado de conclusão de Curso (que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula);
- Nome Histórico.pdf: Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Nome Documentos.pdf: Cópia digital da Carteira de Identidade, do CPF e do Certificado de Reservista;
- Nome\_Certidão.pdf: Cópia digital da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome;
- Nome Título.pdf: Cópia digital do Título de Eleitor;
- Nome\_Carta.pdf: Carta de intenções, na qual o candidato apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s).
- Nome Anexo.pdf: Cópia digital do *Anexo I Declaração de veracidade dos documentos* preenchido e assinado.

Obs.: Ao final do preenchimento do Formulário é emitida a seguinte mensagem de confirmação de envio da candidatura: Sua inscrição foi recebida. Confirme se o seu nome estará na lista de homologados no site do PPGECM, conforme período estipulado no edital.

- 6. Até as 18hs do dia **27 de fevereiro de 2024** será publicado, no site do PPGECM, a **homologação das inscrições** dos candidatos que tiverem atendido aos requisitos necessários para a participação no processo seletivo.
- 7. Após a Homologação das Inscrições, os candidatos que tiveram sua candidatura indeferida por pendência de documentação, terão os dias 28 e 29 de fevereiro e 01 de março de 2024 de prazo recursal à homologação da inscrição. O recurso deve ser encaminhado para o e-mail ppgecm@ufpel.edu.br. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
- 8. Maiores informações podem ser obtidas com a secretaria do Programa, pelo e-mail <u>ppgecm@ufpel.edu.br</u> ou no site http://wp.ufpel.edu.br/ppgecm.

# II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas, considerando os seguintes critérios:

- Os motivos que levaram a escolher a disciplina (4 pontos);
- Expectativas em relação à disciplina (3 pontos);
- Objetivos e ganhos pessoais e profissionais com a disciplina (3 pontos).

### III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: D001247 - Ciências e suas Metodologias

Total de vagas: 05

Dia e Horário das aulas: Sexta-feira, das 08h às 11h20

Local: Prédio do CEHUS (Em frente ao Prédio da Faculdade de Educação - CCHS) - Sala a definir

Responsável: Prof. Dr. Bruno dos Santos Pastoriza

Carga horária/créditos: 68h / 04 créditos

Ementa: Desafios para o ensino de Ciências no tratamento de conceitos biológicos, físicos e químicos. Conhecimento cotidiano e científico escolar envolvendo explicações da ciência para fenômenos processos que ocorrem na natureza, de modo geral. Aspectos metodológicos da Ciência envolvendo leis, modelos e teorias. Pesquisa e experimentação como práticas para a educação em ciências. Conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais no ensino de ciências. Seleção de conteúdos e currículos de ciências.

b) Disciplina: 0108335 - Matemática Experimental

Total de vagas: 05

Dia e Horário das aulas: Sexta-feira, das 08h às 11h20

Local: Prédio do CEHUS (Em frente ao Prédio da Faculdade de Educação - CCHS) - Sala a definir

Responsável: Prof. Dr. André Luis Andrejew Ferreira

Carga horária/créditos: 68h / 04 créditos

Ementa: O processo investigativo matemático e sua relação com as pesquisa nas áreas de Biologia, Física e Química. Justificativas matemáticas para questões contemporâneas e aplicadas. Os diferentes conceitos de equações, funções, construções e interpretações de gráficos e tabelas de valores. A análise combinatória, razões, os tipos de médias, estatística e análise de erros relacionados aos diferentes campos do saber no contexto da escola básica. Construção e exploração de experimentos para o manuseio de materiais, formulação de explicações e conclusões sobre aplicações da matemática nos aspectos científico e humano, privilegiando a interdisciplinaridade.

## c) Disciplina: D000512 - Seminário Avançado: Mídias, Culturas e Processos de Aprendizagem

Total de vagas: 05

Dia e Horário das aulas: Sexta-feira, das 13h30 às 15h10.

Local: Prédio do CEHUS (Em frente ao Prédio da Faculdade de Educação - CCHS) - Sala a definir

Responsável: Profa. Dra. Maria Simone Debacco

Carga horária/créditos: 51h; 03 créditos

Ementa: Estudo sobre as mídias e suas interferências nas transformações da cultura contemporânea e nos processos de aprendizagem..

## d) Disciplina: 0108339 - Epistemologia da Matemática

Total de vagas: 05

Dia e Horário das aulas: Sexta-feira, das 16h às 18h30

Local: Prédio do CEHUS (Em frente ao Prédio da Faculdade de Educação - CCHS) - Sala a definir

Responsável: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Denise Nascimento Silveira

Carga horária/créditos: 34h / 02 créditos

Ementa: A natureza do conhecimento matemático e suas implicações para o ensino de Matemática. A relação entre a Matemática e o mundo real (conhecimentos à priori e empírico). O estatuto do conhecimento científico (conhecimentos analítico e sintético). A construção de sistemas dedutivos a partir de Euclides e o surgimento das geometrias não-euclidianas. A questão da interpretação do conhecimento geométrico. As concepções epistemológicas de número (nominalismo, conceptualismo e realismo). O debate entre as teses logicista, intuicionista e formalista sobre o pensamento matemático. A emergência de paradoxos nas teorias. O problema da consistência e da complementação nos sistemas dedutivos formalizados e a demonstração de sua incompatibilidade feita por Gödel.

## IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista dos candidatos selecionados será publicada na página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/) a partir do dia **04 de março de 2024**, para efetivação de matrícula nos dias **06 e 07 de março de 2024**, conforme orientações que serão repassadas por e-mail após a publicação dos resultados.

Não haverá qualquer taxa de inscrição ou matrícula.

## V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- 2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem matrícula no período estipulado, não poderão fazê-la em outra data.
- 3. As disciplinas serão ofertadas na modalidade presencial.
- 4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática.
- 5. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

### VI - CRONOGRAMA

| Período de Inscrições                     | 12 a 25/02/2024           | Através do link https://forms.gle/hBmJBqEGzcY4NCij9   |
|---|---------------------------|---|
| Homologação das Inscrições                | 27/02/2024                | No site do PPGECM: https://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/2024/01/03/ae-2024-1/   |
| Prazo recursal à homologação de inscritos | 28, 29/02 e<br>01/03/2024 | O recurso deve ser encaminhado pelo e-mail ppgecm@ufpel.edu.br.  Os resultados da interposição de recurso serão divulgados no site do PPGECM:  https://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/2024/01/03/ae-2024-1/ |
| Resultados Finais                         | 04/03/2024                | No site do PPGECM: https://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/2024/01/03/ae-2024-1/   |
| Matrículas                                | 06 e 07/03/2024           | As informações serão disponibilizadas no ato da publicação dos resultados finais.   |
| Início das aulas                          | 08/03/2024                |   |

Pelotas, 22 de Janeiro de 2024.

Fábio André Sangiogo

COORDENADOR ADJUNTO DO PPGECM

De acordo:

Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ursula Rosa da Silva

REITORA DA UFPEL EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE SANGIOGO**, **Coordenador Adjunto**, em 23/01/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 23/01/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, **Vice-Reitora**, em 24/01/2024, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro</u> de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2497739** e o código CRC **00AEFE1B**.

**Referência:** Processo nº 23110.046388/2023-48

SEI nº 2497739